

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 551/2019-GP**

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 051/2019-GP de 29 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 60 dias, com vigência retroativa a 31 de março de 2019, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para apurar possível conduta irregular, concernente ao servidor ADEILTON DOS SANTOS, Matrícula nº: 2.170, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de abril de 2019.

**IZAÍAS RÉGIS NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BA66F0DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2019. Edição 2338  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>